PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 157/2020

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: **Instituto Sonho de Ícaro**
Endereço: **Avenida Santana do Mundau, nº 50 - Parque Alvorada - Guarulhos/SP**
CNPJ nº: **08.702.460/0001-73**
Termo de Colaboração nº: **15824/2017-SE**
P.A. de Celebração nº: **31.296/2017**

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituto Sonho de Ícaro, referente ao exercício de 2019, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 10819/2019 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede a Avenida Santana do Mundau, nº 50 - Parque Alvorada - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promover desenvolvimento econômico e social, desenvolver e executar projetos de educação infantil, creche, educação básica e ensino fundamental, alfabetização de jovens e adultos e prestar serviços nas areas de comunicação, esporte e cultura; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche";

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 26/04/2019, 01/08/2019, 06/11/2019 e 19/02/2020; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			**R$**	**622.246,83**		
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
Nota de Empenho				**Ordem de Pagamento**		
Número	Data	Valor		Número	Data	Valor
2019/2019	31/01/2019	R$	596.245,44	2662/2019	08/02/2019	R$ 149.061,36
				10243/2019	16/04/2019	R$ 149.061,36
				25395/2019	31/07/2019	R$ 153.782,88
				38356/2019	16/10/2019	R$ 144.339,84
2020/2019	31/01/2019	R$	9.937,42	10244/2019	16/04/2019	R$ 9.937,42
4335/2019	18/03/2019	R$	17.449,92	38538/2019	16/10/2019	R$ 11.265,24
				10246/2019	16/04/2019	R$ 4.362,48
4336/2019	18/03/2019	R$	436,25	10245/2019	16/04/2019	R$ 436,25
				Valor total repassado no exercício (=)		**R$ 622.246,83**
				Saldo transportado do exercício anterior (+)		R$ 239,35
				Rendimentos da aplicação financeira (+)		R$ 168,77
				Valor total da receita (=)		**R$ 622.654,95**
				Valor das despesas aprovadas (-)		**R$ 622.128,18**
				Saldo (=)		**R$ 526,77**
				Valor glosado restituído pela entidade (-)		R$ -
				Valor glosado a ser restituído (=)		**R$ -**
				Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretor do DCEOE (=)		**R$ 526,77**

Valor das Despesas Glosadas (i)	**R$**	**-**

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R$ 622.246,83** (Seiscentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), ressalvando que a quantia de **R$ 526,77** (quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) foi transportada para o exercício de 2020.

Guarulhos, 7 de julho de 2020

Eduardo da Silva Tavares
Diretor de Departamento

De acordo:

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação